**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ESTE**

**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

**REQUERIMENTO Nº 685/2010.**

**De Informações**

**“Acerca da instalação de linhas de telefones convencionais no ‘Condomínio Santa Júlia’, localizado na Rodovia SP 306, na altura do km 28,5, próximo à Ponte do Funil, conforme especifica”.**

**Tendo em vista que**, este vereador foi procurado por moradores do “Condomínio Santa Júlia”, localizado na Rodovia SP 306, na altura do km 28,5, próximo à Ponte do Funil, solicitando a instalação de linhas de telefones convencionais nas residências existentes em referido Condomínio;

**Tendo em vista que**, conforme informações dos moradores, que inclusive entregaram a este vereador, e se encontra em anexo ao Requerimento, um abaixo assinado contendo 41 (quarenta e uma) assinaturas, são obrigados a percorrerem uma grande distância até o telefone público mais próximo, sendo que com a instalação dessas linhas de telefone convencional, neste condomínio, atenderia esta justa reivindicação por parte dos moradores do local.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ESTE**

**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

(Fls nº 02 – Requerimento nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2010).

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar à Telefônica S.A., solicitando-lhe as seguintes informações:

1) Tem algum estudo por parte da Telefônica S.A., para a instalação de linhas de telefones convencionais no Condomínio em questão?

2) Caso positivo, enviar cópia dos estudos ou outros documentos para ciência deste vereador.

3) Caso negativo, seria possível realizar tais estudos e instalar essas linhas de telefones convencionais, requerida pelos moradores? Quando?

4) Outros informes que julgarem necessários.

Plenário Dr. Tancredo Neves, em 19 de novembro de 2010.

**Carlos Fontes**

-Vereador/ 1º Secretário-